



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2145	
DE	03/06/24 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	03106124	
	<i>[Assinatura]</i>	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 447 / 2024.

O Vereador que o presente suscribe, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **REQUE**r a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito em Exercício **Marcondes Francisco dos Santos** que adote as medidas legais e administrativas necessárias afim de garantir o cumprimento do pagamento do **Piso Salarial dos Auxiliares de Saúde Bucal**, conforme preconiza a Lei Federal n° 3.999/61, atualmente descumprida em nosso município, o que ocasiona grave prejuízo a esses profissionais que possuem uma atuação de grande relevo no sistema de saúde, sendo imprescindíveis para a garantia da saúde bucal em nossa população, carecendo do devido respeito e valorização, especialmente no que se refere a direitos conquistados face a digna remuneração.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2024

[Assinatura]
José Azeiteiro Souza
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	636			
EM	24	05	de 20	24
	<i>[Assinatura]</i>			
	Secretaria Administrativa			



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2145</u>
DE <u>03106124</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M.I.P.A. <u>03106124</u>
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 448 / 2024.

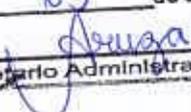
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **REQUER** a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito em Exercício **Marcondes Francisco dos Santos** que adote as medidas legais e administrativas necessárias afim de garantir o cumprimento do pagamento do **Piso Salarial dos Cirurgiões Dentistas**, conforme preconiza a Lei Federal n ° 3.999/61, atualmente descumprida em nosso município, o que ocasiona grave prejuízo a esses profissionais de saúde, que exercem sua função com primazia atuando com vistas a melhorar a qualidade de vida, prevenir e controlar diversas doenças e problemas bucais, como também , na diminuição do risco do desenvolvimento de problemas de saúde sistêmicos, tratando-se portanto de um pleito de saúde pública.,

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2024



José Abel Souza

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>637</u>
EM <u>24</u> <u>05</u> de 20 <u>24</u>
 Secretário Administrativa



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2145
DE	03/06/24
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	03/06/24
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 449 / 2024.

O Vereador que o presente subscrive, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **REQUER** a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito em Exercício **Marcondes Francisco dos Santos**, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde **Alexei Vinicius da Silva**, **solicitando** que sejam adotadas as medidas pertinentes afim de garantir o pagamento da insalubridade aos Profissionais Cirurgiões Dentistas, no percentual de 40%, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1364/2017, tendo em vista além de legislações específicas os diversos riscos biológicos a que os referidos profissionais são expostos.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2024

José Abel Souza
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	638
EM	24/05 de 2024
	Secretário Administrativa